



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 101/2026

Data: 21 de agosto de 2026.

Altera a Lei Municipal nº 2.780, de 11 de outubro de 2017, que trata do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorriso - CONDESS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Emerson Aparecido de Faria**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 2.780/2017, passa a vigorar acrescida da seguinte alteração:

**"Art. 2º** .....

.....  
XXXII – 1 representante titular e 1 suplente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2026.

  
**EMERSON APARECIDO DE FARIA**  
Presidente em Exercício